

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Pregoeira/Equipe de Apoio

Ofício Pregão nº 205/15

Pregão Presencial nº 143/15

Pirassununga, 11 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Tendo em vista pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 143/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para análise de água subterrânea, segue questionamento com a devida resposta:

Pergunta:

- O edital aponta valor de referência R\$ 9.806,00, para 12 análises uma ao mês? Quais outros pontos serão indicados conforme descrito neste?

Resposta: O valor médio do certame é referente a análise de 12(doze) poços de monitoramento preexistentes na área do Polo Industrial Guilherme Muller, seguindo o termo de referência (Anexo I) e o cronograma físico de execução do serviço.

Sem mais,

Atenciosamente.

SANDRA R. FADINI CARBONARO

Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

47
Uuu

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM POÇOS DE MONITORAMENTO EXISTENTES NO POLO INDUSTRIAL "GUILHERME MULLER FILHO**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
0001	1,--- UN	<p>SERVICOS DE ANALISE LABORATORIAL</p> <p>Contratacao de servico de analise de agua subterranea em pocos de monitoramento existentes, conforme padroes estabelecidos pela CETESB em 2014, no Polo Industrial Guilherme Muller, localizado na Av. Felipe Boller Junior, S/N, com os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Substancias quimicas analisadas: aluminio, antimonio, boro, chumbo, cobalto, cromo, ferro, manganes, niquel, aldrin, dieldrin, VOCs (compostos organicos volateis) e SVOCs (compostos organicos semivolateis);2. Deverao ser analisadas amostras de 12 pocos de monitoramento existentes no local, coletadas por meio do metodo bomba de baixa vazao. Os pocos de monitoramento analisados serao PM5, PM6, PM7, PM8, PM9, PM10, PM11A, PM12A, PM13A, PM14A e PM16A. Caso nao encontrada agua suficiente em alguns destes pocos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e indicara outro local para analise;3. os resultados obtidos deverao ser fornecidos em uma tabela, sendo comparados com os valores orientados pela CETESB na Decisao de Diretoria n. 04 5/2014/E/C/I, de 20 de fevereiro de 2014;4. O laboratorio devera ser acreditado pelo INMETRO, apresentar certificado de calibracao dos equipamentos utilizados e Anotacao de Responsabilidade e Tecnica do responsavel pelo trabalho.